

PLANO DE TRABALHO

- (x) CONVÊNIO ORIGINAL
() TERMO ADITIVO – (PRAZO/VALOR) ou APOSTILAMENTO
() ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO – RUBRICA

ANEXO I – DADOS CADASTRAIS

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

01- CNPJ		02- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE		03- EXERCÍCIO	
75.753.442/0001-08		CENTRO DE TRIAGEM E OBRAS SOCIAIS DO VALE		2020	
04- ENDEREÇO COMPLETO			05- Nº	06- RS	
AV. TANCREDO NEVES			128	16º	
07- MUNICÍPIO			09- CEP	10- UF	
JANDAIA DO SUL			86.900-000	PR	
11- DDD	12- FONE	13- FAX	14- E-MAIL		
43	3432-3536		hrcentos@net.21.com.br		
15- NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO		16- TELEFONE (COML e CELULAR)	17- E-MAIL		
JOSÉ ROBERTO CAMPANER		43-99974-2666	jrcampaner@hotmail.com		
18- CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO					
BANCO (Código/Nome):		CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
AGÊNCIA:		1264			
Nº DA CONTA BANCÁRIA:		003 2953-3			
II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE					

01- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE				02- CPF Nº	
ANTONIO COSTENARO NETO				104.636.589-49	
03- CARGO OU FUNÇÃO	04- DATA POSSE	05- RG Nº	06- EXPEDIÇÃO /DATA	07- ÓRGÃO/EXPEDIDOR	
PRESIDENTE	MARÇO/2019	385.299-7	23-03-2010	SSP-PR	
08- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO					
RUA DOS PATRIOTAS, 647 - JANDAIA DO SU-PARANÁ					

ANEXO II- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Identificação do Tipo de Objeto ¹

Conjugação de esforços para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, de forma coordenada, por meio de auxílio financeiro emergencial ao(a) CENTRO DE TRIAGEM E OBRAS SOCIAIS DO VALE DO IVAÍ +- HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO IVAÍ

entidade sem fins lucrativos, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS). REFERENCIADA PARA REGIONAIS DE SAÚDE: 16º, 21º e 22º

Destinatário do Serviço - População Beneficiada

3.000.0000

habitantes ESTIMATIVA IGBE 2019 – MUNICÍPIO.

Capacidade Instalada

Leitos COVID -19:

Leitos Normais:

Leitos UTI Adulto:

Leitos UTI Pediátrico:

Demais leitos COORTE:

Médicos:

¹ Aquisição de Equipamentos Material Permanente/ Atividade/ Serviço/ Manutenção/ Obras (Construção, Reforma, Ampliação)/ Aquisição de Imóveis.

Enfermeiros:	09	Psicólogos:	6	Cirurgiã dentista:	1
Técnicos:	57	Assistente social:	7	Farmacêutica:	2
Administrativo:	10	Terapeuta ocupacional:	4	Nutricionista:	2
				Cozinha/Zeladoria/Manutenção:	58

Metas a serem atingidas ²	Unidade de Medida ³	Quantidade
<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de Insumos (farmacológicos, hospitalares, laboratoriais e limpeza) <input type="checkbox"/> Prestação de Serviços Médicos <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Serviços Reforma <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição Equipamentos	Atendimentos/mês 7.500	Previsão Estimada de Atendimento na pandemia 20.580

Etapas/ Fases de execução ⁴	Data Início	Data Final	Valor2previsto
Aquisição Insumos e/ou Equipamentos Contratação de Serviços Médicos e/ou Serviços Reforma	Até 15 dias após o recebimento da parcela	Até 150 dias do início do processo de compra.	1.501.598,43
Prestação de Contratos SIT/TCE	Bimestralmente a partir da assinatura	Ao término do convênio.	

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para aquilatação da equação custo/ benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio.

Em atendimento a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019 e a Portaria nº 1.393, de 21 de maio de 2020, que dispõe o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19 estes recursos tem por finalidade custear e dar apoio no enfrentamento ao COVID-19.

Para atendimento inicial foram criados leitos coorte para para pacientes recém-interandos ou com sintomas gripais. Acompanhamento dos sinais vitais pela equipe de enfermagem.

Disponibilizando sabonete líquido para lavagem das mãos e orientação de higiene com supervisão de técnico de enfermagem, uso de máscaras para todos os pacientes, espaçamento de 2m nos leitos e refeitórios atendendo a Normativa da SESA.

Uso de EPIs conforme Notas orientativas bem como uso de máscaras descartáveis a todos os colaboradores adequados a cada função e contratação de novos colaboradores em função dos que estão afastados todos contratados por regime de CLT.

No ambulatório espaçamento de 2m disponibilização de álcool gel em todos os consultório e recepção além das orientações de técnicos de enfermagem e recepção.

Foram criados os fluxos, protocolos e plano de contingência dos atendimentos aos pacientes suspeitos ou que venham a ser confirmados.

² Deverá ser informada a principal meta a ser atingida com a execução da transferência. A meta é o resultado final para proveito da sociedade, geralmente compreendendo uma obra, serviço ou atividade para a população.

³ Será utilizada para mensurar objetivamente a meta devendo ser escolhida dentre as opções desta listagem - Atendimento/ Metro Linear/ Metro Quadrado/ Percentual/ Pessoas/ Procedimentos/ Unidades.

⁴ Tarefas a serem realizadas. Descrição das etapas necessárias para a execução do objeto de forma cronológica e da alocação dos recursos necessários ao cumprimento das mesmas.

ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO		
Discriminação ⁵	Custo Unitário	Total
DESPESAS CORRENTES:		
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO		186.350,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		268.391,65
3.3.90.30.35 MATERIAL LABORATORIAL		
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR		430.083,60
3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PJ (REFORMAS TROCA DE AZULEJOS E PISOS DA COZINHA)		135.786,18
3.3.90.39.50 SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL PJ		
Soma Despesas Correntes R\$		1.020.611,43
DESPESAS DE CAPITAL:		
4.4.90.52.8 EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES		480.987,00
Soma Despesas de Capital R\$		480.987,00
VALOR TOTAL (Correntes e Capital)		1.501.598,43

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Repasso do Concedente

1ª parcela					
R\$	1.501.598,43				


⁵ Relaciona os itens de despesas que serão necessárias para a realização do objeto conveniado conforme código de classificação da despesa, normatizada pelo Secretário do Tesouro Nacional..

ANEXO V- DECLARAÇÃO DO TOMADOR

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO**, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Saúde, para efeitos e sob penas da lei, que ineiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Em 15/ julho / 2020


ANTONIO CONSTENARO NETO

JOSÉ ROBERTO CAMPANER
Av. Tancredo Neves, 126 - Centro
Cep 86900-000 - Jandaia do Sul - Pr.
CO CRC-Pr. 356970-0 - CNP 327.516.130-34
Nome e Assinatura do Contador Para Entidades
Filantrópicas e de Utilidade Pública

ANEXO VI- APROVAÇÃO

APROVO o Plano de Trabalho.

Curitiba, ____ / ____ / ____.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Dr. Beto Preto)
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE



ePROTOCOLO



Documento: **4.PLANODETRABALHO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 31/07/2020 10:35.

Assinado por: **Jose Roberto Campaner** em 23/07/2020 16:25, **Antonio Costenaro Neto** em 23/07/2020 16:27.

Inserido ao protocolo **16.746.070-4** por: **Patrícia D'angelles Pereira** em: 20/07/2020 14:43.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
ce9062086bf3246b77ca3f010a29700f.